

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000006509823INICIAL
INDIVIDUAL**Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento****Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:**

Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. * O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Geisson Brusso

Registro Nacional: A70225-0

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ: 87.615.449/0001-42

Contrato:

Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Celebrado em: 01/12/2017

Data de Início: 01/12/2017

Previsão de término: 30/04/2018

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

RUA RUA OSÓRIO DA SILVEIRA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: 13 DE MAIO

UF: RS CEP: 99950000 Cidade: TAPEJARA

Coordenadas Geográficas: Latitude: -28.063059483114948

Longitude: -52.0153283039815

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.10.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 1,00

Unidade: un

Atividade: 1.10.3 - Orçamento

Quantidade: 1,00

Unidade: un

Atividade: 1.10.4 - Cronograma

Quantidade: 1,00

Unidade: un

Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma

Quantidade: 1,00

Unidade: un

Atividade: 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade

Quantidade: 1,00

Unidade: un

Atividade: 1.2.4 - Projeto de estrutura metálica

Quantidade: 1,00

Unidade: un

Atividade: 1.4.2 - Projeto de reforma de interiores

Quantidade: 1,00

Unidade: un

Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000006509823INICIAL
INDIVIDUAL

Quantidade: 1,00

Unidade: un

Atividade: 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais

Quantidade: 1,00

Unidade: un

Atividade: 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio

Quantidade: 1,00

Unidade: un

Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão

Quantidade: 1,00

Unidade: un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Projeto de Reforma do Ginásio Lourenço Dallolivo.

6. VALOR

Total Pago:

R\$ 0,00

Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____, ____ de _____ de _____
Local Dia Mês Ano_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
CNPJ: 87.615.449/0001-42_____
Geisson Brusso
CPF: 017.154.160-07